



12127306



08020.001678/2020-35



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Diretoria de Operações
Área de Aquisições, Convênios e Contratos da DIOP

NOTA TÉCNICA Nº 85/2020/ACON/CGSICC/DIOP/SEOPI/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.001678/2020-35

ASSUNTO: Análise proposta Pregão nº. 0009/2020 - Item nº. 1 e 2

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da análise das propostas constantes dos itens nº. 1 e 2 do pregão nº. 0009/2020, referente a aquisição de Nobreaks de 20KVA para o Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle (ECICC).

2. DA ANÁLISE

2.1. Foram analisadas as propostas enviadas pela empresa licitante de acordo com o SEI nº. 12124942. Conforme quadro que segue abaixo:

Item 1 - NOBREAK de, no mínimo, 20 kVA - Campo Grande/MS			
Ord	Empresa	Marca/Modelo	Análise
1	HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	Nobreak Trifásico HIPOWER PRO	- Atende as especificações e a necessidade da administração, considerando sua aplicação.

Item 2 - NOBREAK de, no mínimo, 20 kVA - Porto Velho/RO			
Ord	Empresa	Marca/Modelo	Análise
1	HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	Nobreak Trifásico HIPOWER PRO	- Atende as especificações e a necessidade da administração, considerando sua aplicação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após análise das propostas, observou-se que a empresa classificada em 1º lugar - HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP - atendeu os critérios técnicos previstos no edital e seus anexos.

3.2. Esclarecemos que não foi analisado o atestado de capacidade técnica conforme solicitado no DESPACHO Nº 452/2020/CPL/CGLIC-SEGEN/DIGES/SEGEN/MJ (12124964).

Atenciosamente,

DARLEN SILVA RIBERIO
Integrante Requisitante

DANIEL LIMA DA PAZ
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Paz, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 10/07/2020, às 17:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 10/07/2020, às 17:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12127306** e o código CRC **A7125EEB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
